



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.653/95 DE 13 DE JUNHO DE 1.995

Dispõe sobre o reajuste de tarifas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros e dá outras providências.

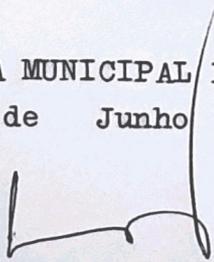
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

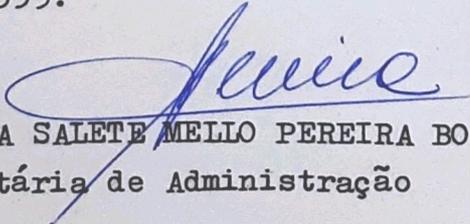
Artigo 1º:- A tarifa dos serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros em Louveira, fica fixada em R\$ 0,60 (Sessenta centavos).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor à partir do dia 13 de Junho de 1.995, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 13 de Junho de 1.995


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de Junho de 1.995.


DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração